



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER CLJR 14/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 71, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EMITIR ASSENTIMENTO PARA O APROVEITAMENTO DE JAZIDA SITUADA EM IMÓVEL PERTENCENTE A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SOB O REGIME DE LICENCIAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 6.567/1978.

CONCLUSÃO

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2024.


Dirceu de Souza
Presidente


Anderson Rafael Sartor
Vice-Presidente


Cleiton A. C. de Siqueira
Secretário